



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N.º 11, de 24 de maio de 2022.....	1
PORTARIA N.º 12, de 25 de maio de 2022.....	2

PORTARIA N.º 11, de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para função de usuário do MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINC-FOLHA), e da outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade de serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

CONSIDERANDO que mesmo os atos administrativos vinculados se submetem ao princípio da legalidade;

O **Prefeito Municipal de Mata Roma**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **BILL CLINTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 056.708.723-98, para exercer a função de usuário do **MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINC-FOLHA)**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Maranhão, em 24 de maio de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7d4ed3a610db7e223d838e60e7c967ac40439d7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº. 12, de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para função de usuário do MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINC-FOLHA), e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA – IPAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade de serviços públicos, notadamente os considerados essenciais;

CONSIDERANDO que mesmo os atos administrativos vinculados se submetem ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 432/2015 e Lei nº 466/2019, que atribui ao Presidente do IPAM nomeação de servidores para cargos e funções do instituto.

O **Prefeito Municipal de Mata Roma**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BILL CLINTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 056.708.723-98, para exercer a função de usuário do **MÓDULO FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE (SINC-FOLHA)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Gabinete do Presidente do IPAM, Mata Roma, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2022**

Valdemyr Monteles de Sousa

Presidente do IPAM

